



PORTARIA Nº 1489/2016

O Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Paraná – CRF-PR, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Lei nº 3.820/60 e do Regimento Interno, aprovado pela Deliberação n.º 839/2015,

RESOLVE

Nomear os farmacêuticos abaixo relacionados a integrarem a Comissão Especial para elaboração da Ficha de Verificação de Atividade Farmacêutica em farmácia deste CRF/PR, revoga-se a Portaria 1478/2016 ficando a mesma assim composta:

Membros: Eduardo Antônio Pereira Pazim
Gladys Marques Santana
José dos Passos Neto
Luciano Pacheco Gonçalves
Márcio Augusto Antoniassi
Maria do Carmo Baraldo
Sandra Iara Sterza
Ednéia das Graças Magri
Gabrielle Luize Pereira

Curitiba, 29 de abril de 2016.

Arnaldo Zubioli
Presidente do CRF-PR